

a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3995/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Joana Isabel Reis Brandão Henriques Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3996/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Paulo Jorge Freitas da Silva e Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e termo em 24 de Novembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3997/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Paulo Jorge Henriques Ferreira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005 e termo em 29 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3998/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Vânia Sofia de Sousa Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005 e termo em 23 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40 % do índice 100, a que se refere o anexo I

do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 3999/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Catarina Vitorino da Rocha — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 e termo em 2 de Outubro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Resolução n.º 6/2006 (2.ª série). — O plenário do senado reunido a 30 de Janeiro de 2006 delibera, por unanimidade, aprovar a possibilidade de devolução ao Mosteiro de Tibães dos painéis de azulejo situados na entrada do edifício do Largo do Paço, desde que salvaguardado um conjunto de condições.

A decisão é justificada pelo princípio da restituição da integralidade ao conjunto de azulejos do Mosteiro de Tibães, por se considerar que, desta forma, o valor cultural e patrimonial acrescentado àquele conjunto poderá ultrapassar o que resulta da permanência dos originais dos painéis de azulejo no edifício do Largo do Paço.

Como salvaguardas colocadas, registam-se a necessidade de avaliação por parte das entidades competentes da exequibilidade técnica da remoção dos azulejos sem a sua deterioração, bem como a garantia da sua substituição no Largo do Paço por réplicas de qualidade.

Em alternativa, e caso não se verifique ser tecnicamente possível uma solução de remoção sem deterioração, é admitida a opção de preservação dos painéis na sua actual localização e a produção de réplicas para colocação no Mosteiro de Tibães.

O plenário do senado considera que, desta forma, a Universidade dá cumprimento à sua responsabilidade como agente cultural na Região.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Senado Universitário, *A. Guimarães Rodrigues*.

Reitoria

Despacho n.º 4000/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-16/98, de 13 de Julho, sob proposta do conselho académico, determino o seguinte:

1 — São aprovados o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Sistemas de Informação, que se publicam em anexo.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

3 — É revogado o despacho RT/C-140/2005, de 3 de Maio.

16 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO Curso de mestrado em Sistemas de Informação Plano de estudos

Semestre	Área científica	Disciplinas	Número de horas				Unidades de crédito
			T	TP	P	S	
1.º		Obrigatórias					
		SI Práticas de Tecnologias da Informação I		16		38	2
		SI Seminário de Sistemas de Informação I	24			48	3,5
		SI Fundamentos de Sistemas de Informação	24				1,5
		Opcionais (*)					
		SI Tecnologias da Informação	18				1
		SI Análise e Concepção de Sistemas de Informação	18				1
		SI Armazenamento e Recuperação de Registos e Documentos	18				1
		SI Análise Inteligente de Dados	18				1
		SI Gestão de Conhecimento	18				1
		SI Segurança nos Sistemas de Informação	18				1